



# **RELATÓRIO ANUAL**

**2024**

## RELATÓRIO EXECUÇÃO ANUAL PPR

2024

### INTRODUÇÃO

Na atualidade, as políticas de combate à corrupção são reconhecidas como pilares fundamentais na edificação de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva. Estas políticas desempenham um papel essencial na restauração dos laços de confiança entre os cidadãos, as comunidades e as instituições democráticas, sendo determinantes para a integridade e funcionamento do sistema democrático.

A corrupção e as infrações associadas a ela apresentam riscos significativos em diversas profissões e setores de atividade. A gestão desses riscos assume um caráter transversal e é imprescindível para garantir a eficácia e o bom funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático, assim como para assegurar relações transparentes e confiáveis entre os cidadãos e a Administração Pública.

A responsabilidade pela gestão desses riscos recai sobre todos os membros das organizações, desde os seus responsáveis máximos até aos diversos dirigentes e colaboradores, independentemente da sua posição hierárquica, função ou vínculo contratual.

O Município de Vila de Rei, ciente de que a corrupção e as infrações conexas constituem sérios obstáculos ao bom desempenho das instituições, e em conformidade com a legislação aplicável às autarquias locais, desenvolveu o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), aprovado em 21/6/2023. Este plano visa ser uma ferramenta estratégica, capaz de responder aos desafios impostos pela missão e atribuições do município, garantindo que as suas competências sejam exercidas de forma ética e conforme a legislação em vigor.

O PPR assume-se como um instrumento dinâmico de gestão, que fortalece o sistema de controlo interno e fomenta não só a implementação de políticas anticorrupção, mas também a busca contínua por oportunidades de melhoria e aperfeiçoamento.

Este plano abrange todas as áreas de atuação do Município de Vila de Rei e as suas respetivas unidades orgânicas, aplicando-se a todos os colaboradores da autarquia, independentemente da sua função ou posição hierárquica. O objetivo principal é refletir o compromisso da instituição com valores fundamentais como a legalidade, lealdade, confiança e ética, exigidos em qualquer organização, mas de particular relevância nas entidades públicas. Estas entidades devem, além disso, assegurar princípios essenciais como igualdade, transparência, concorrência justa, imparcialidade, integridade e uma distribuição equitativa de riqueza.

Para a elaboração do presente relatório de execução referente ao ano de 2024, foram consultados os responsáveis de serviços e coordenadores das diversas áreas. Foi também realizada uma reflexão interna para a melhoria contínua das práticas em vigor e uma verificação da conformidade entre as normas estabelecidas no PPR e a sua implementação prática.

Como parte deste processo, procedeu-se à validação do controlo, seguindo a eventual criação ou complemento de métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis pela execução do

plano. Estes métodos são fundamentais para garantir que as atividades do município sejam desenvolvidas e controladas de maneira adequada e eficiente.

O PPR, na sua essência, constitui um conjunto de ferramentas e mecanismos que visam assegurar a proteção dos ativos da autarquia, a prevenção de fraudes e erros, a deteção de práticas ilegais, a garantia da exatidão dos registos contabilísticos e o cumprimento dos procedimentos de controlo necessários para atingir os objetivos estabelecidos.

O relatório ora apresentado procura ser um documento objetivo, claro, conciso e pertinente, refletindo o compromisso do Município de Vila de Rei com a boa governação, a transparência e a ética pública.

Ademais, importa salientar que, independentemente da periodicidade das revisões, validações e atualizações do plano, os Dirigentes e demais Responsáveis devem sempre informar o Presidente da Câmara Municipal ou o Órgão Executivo sobre quaisquer riscos elevados que surjam e que necessitem de prevenção imediata.

Por fim, os quadros seguintes foram elaborados com base na informação recolhida, com o intuito de fornecer uma visão clara e estruturada do estado de execução do PPR e das medidas adotadas.

## **OS DADOS**

Para o Município de Vila de Rei o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ganha relevância como um instrumento de gestão essencial para a mitigação dos riscos associados a comportamentos corruptos dentro da organização.

Será importante frisar que a aplicação eficaz deste plano envolve a colaboração de todas as unidades orgânicas que integram o município, exigindo um esforço conjunto para garantir que as ações de prevenção sejam amplamente disseminadas e executadas.

A implementação das medidas de prevenção delineadas no plano constitui um processo contínuo que requer uma comunicação interna fluida e uma cooperação constante entre os diversos serviços, uma vez que a concretização de muitas das ações propostas depende da partilha de responsabilidades.

Ao longo do ano de 2023 e 2024 as medidas determinadas como necessárias para minimizar os diversos níveis de riscos foram sendo implementadas, relevando-se o esforço desenvolvido.

Neste momento, poderemos constatar de forma mensurável como os vários níveis de risco se encontram. Nesta medida, será agora apresentado, na forma de representação gráfica, o estado de cada estrutura orgânica do Município de Vila de Rei, considerando a implementação das várias tipologias de risco.

### **Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente**

Nesta divisão encontramos um conjunto de riscos, essencialmente, classificados no nível médio, constatando-se que a sua maioria se encontra em curso.

DTCA	Total	Sim	Não	Em curso
Muito Elevado	1			1
Elevado	4	1		3
Alta				
Média	17	5	1	11
Baixa	3	2		1
Muito Baixa	5	2		3

Quadro 1

Poderemos verificar graficamente esta predominância.

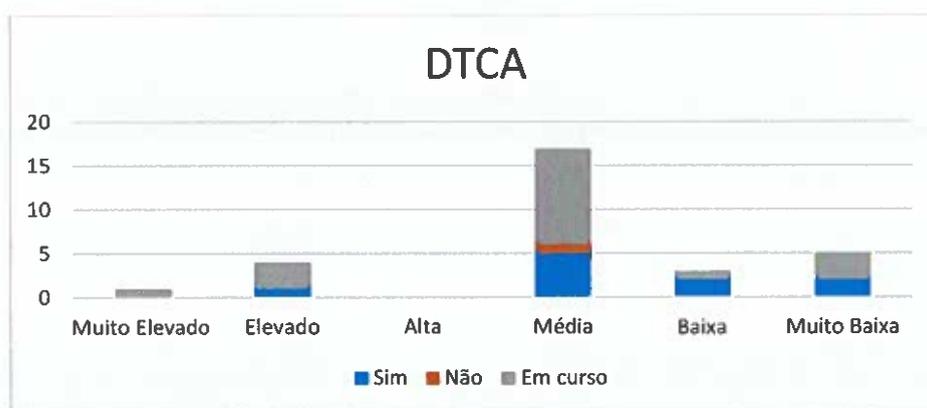


Gráfico 1

### Divisão de Planejamento e Gestão, Obras e Floresta

Nesta unidade orgânica, a predominância do nível de risco encontrou-se no nível médio, encontrando-se na sua maioria implementados.

DPGOF	Total	Sim	Não	Em curso
Muito Elevado	1	1		
Elevado	5	2		3
Alta				
Média	30	16	3	11
Baixa	16	8	2	6
Muito Baixa	13	10		3

Quadro 2

Graficamente, poderemos visualizar os resultados da seguinte forma.

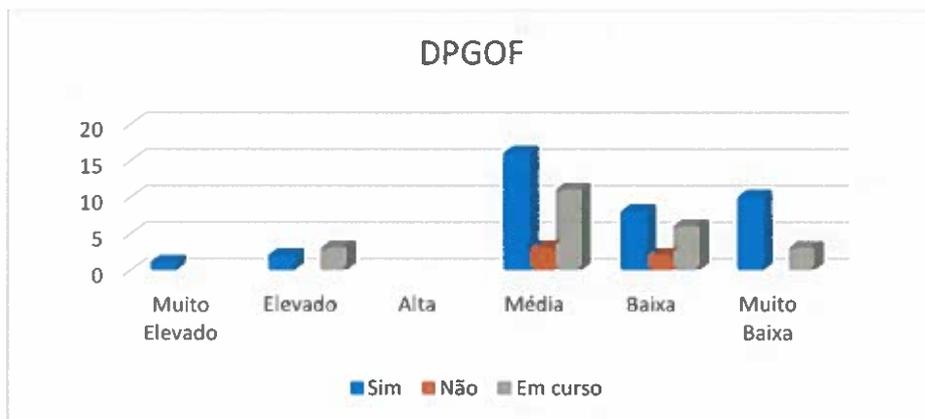


Gráfico 2

### Divisão Financeira, de Património e Valorização

Na Divisão Financeira, de Património e Valorização os parâmetros de risco que mais se evidenciam são os de nível de risco médio. Na globalidade constata-se que a grande maioria das medidas se encontram implementadas.

DFPV	Total	Sim	Não	Em curso
Muito Elevado	1	1	0	0
Elevado	7	6	1	0
Alta	0	0	0	0
Média	32	22	6	4
Baixa	19	14	3	2
Muito Baixa	29	28	0	1

Quadro 3

Graficamente apercebemo-nos desta circunstância de uma forma mais facilitada.

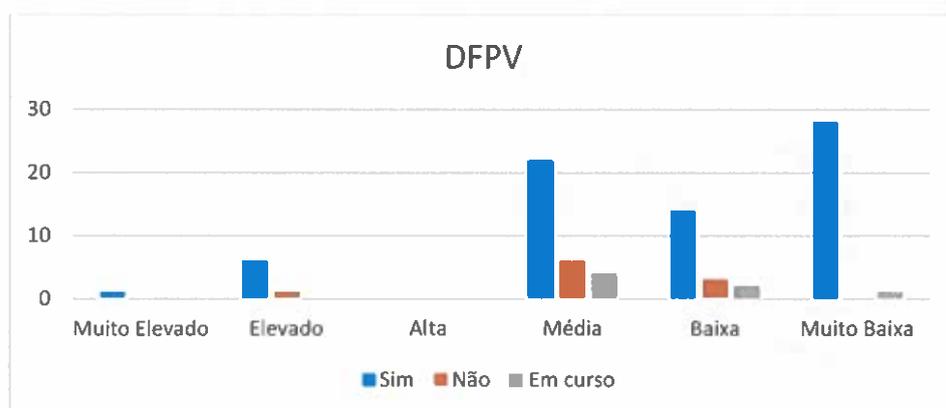


Gráfico 3

## Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude

Nesta unidade orgânica a maioria dos riscos encontram-se nivelados no nível médio e muito baixo, estando a sua maioria ainda não implementada.

DASEDJ	Total	Sim	Não	Em curso
Muito Elevado				
Elevado	3	1	2	
Alta				
Média	8	2	5	1
Baixa	4	1	2	1
Muito Baixa	7	1	3	3

Quadro 4

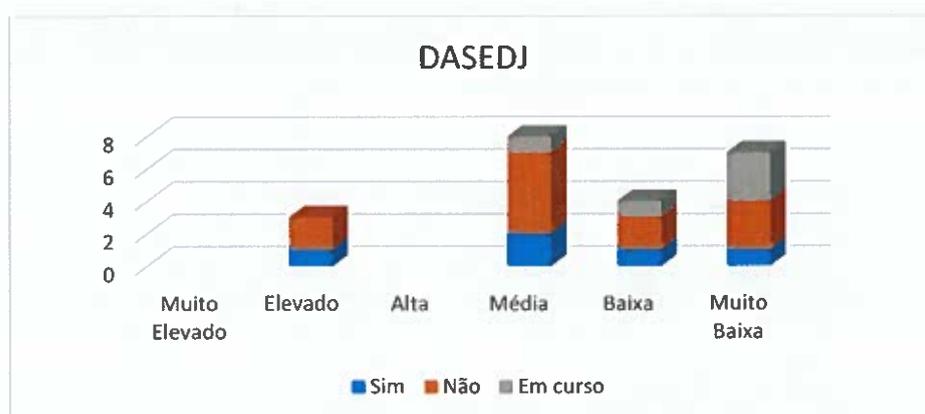


Gráfico 4

## Gabinete de Apoio Jurídico

No âmbito do Gabinete de Apoio Jurídico que desenvolve a sua atividade junto de todas as unidades orgânicas de uma forma generalizada, mas com a Divisão Financeira, de Património e Valorização e com a Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta, de uma forma mais especializada, coexistindo os apoios Jurídico Financeira e Jurídico Urbanismo, respetivamente.

GJ	Total	Sim	Não	Em curso
Muito Elevado				
Elevado				
Alta				
Média	15	8	2	5
Baixa	25	16	5	4
Muito Baixa	14	14		

Quadro 5

A análise foi elaborada de uma forma global, para o Gabinete Jurídico, onde constatamos os níveis de risco médio, baixo e muito baixo como os mais predominantes

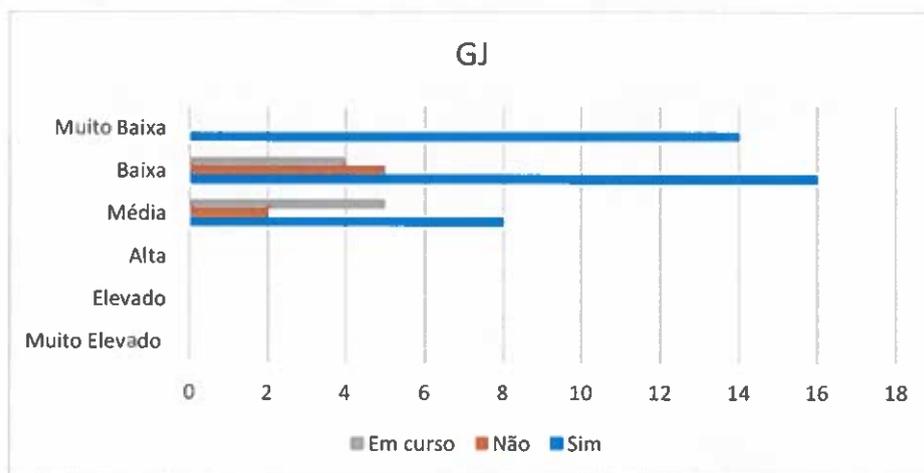


Gráfico 5

Verificaram-se que as medidas para contrariar os riscos foram maioritariamente implementadas.

### Gabinete de Proteção Civil

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Gabinete de Proteção Civil não se encontra sujeito a muitos riscos, pelo que os riscos determinados foram os seguintes tendo as medidas de implementação sido aplicadas.

PC	Sim	Não	Em curso	Total
Média	6	5		11
Baixa	3	1		4
Muito Baixa	1			1

Tabela 6

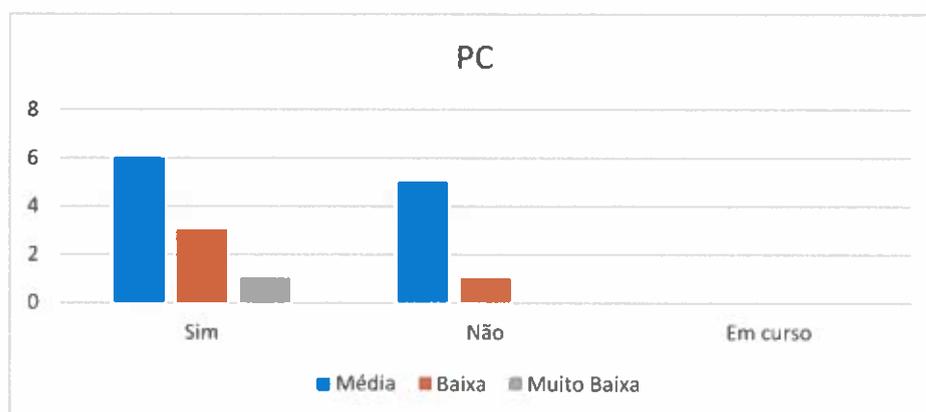


Gráfico 6

### Gabinete de Apoio à Presidência

Neste gabinete foram apenas determinados dois riscos, sobre os quais as duas medidas a implementar foram aplicadas.

GAP	Sim	Não	Em curso	Total
Média	2			2

Quadro 7

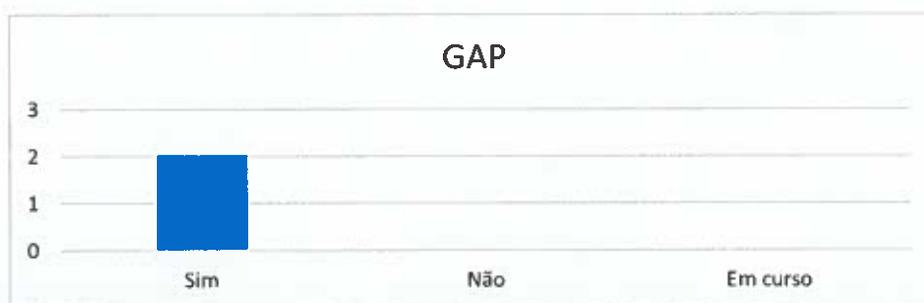


Gráfico 7

### Gabinete de Comunicação Autárquica

No Gabinete de Comunicação Autárquica também foram determinados dois riscos, com medidas implementadas.

GCA	Sim	Não	Em curso	Total
Média	2			2

Quadro 8

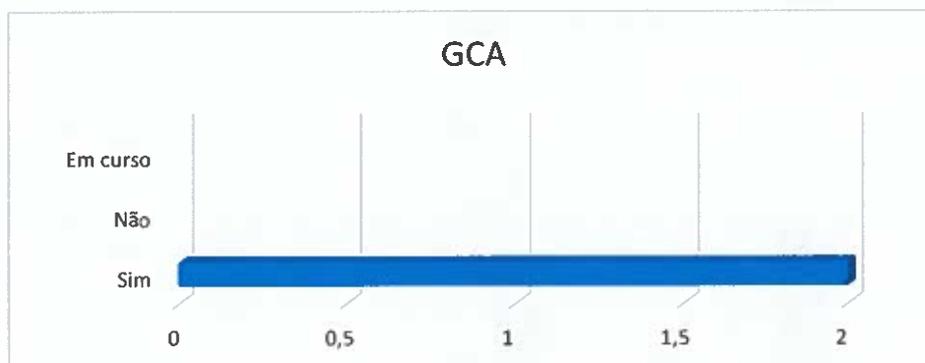


Gráfico 8

## CONCLUSÃO

Com base nos resultados obtidos até ao momento, especialmente no que diz respeito ao estado de implementação das medidas preventivas, é possível constatar que a maior parte destas já se encontra em fase de implementação. No entanto, é fundamental continuar a incentivar a implementação das medidas que ainda não estão plenamente executadas, de modo a garantir a eficácia total do plano e o cumprimento dos seus objetivos.

Assim sendo, em conformidade com o estabelecido no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o presente relatório de execução referente ao ano de 2024 será enviado ao MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção. Adicionalmente, o relatório será disponibilizado na página eletrónica do Município, assegurando, desta forma, a transparência e o compromisso com os princípios da boa governação e da responsabilidade pública.

O Município de Vila de Rei mantém, assim, o seu compromisso com a luta contra a corrupção e a promoção de uma gestão pública ética, transparente e eficiente, sendo este relatório um passo importante para a avaliação e o fortalecimento contínuo das suas políticas e práticas anticorrupção.

Vila de Rei, 16 de julho de 2025

O Presidente da Câmara



Paulo César Laranjeira Luís

